



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.400, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, no dia 15 de outubro do corrente ano, em homenagem ao **Dia do Professor**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Pirassununga, 10 de outubro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração
dag/.